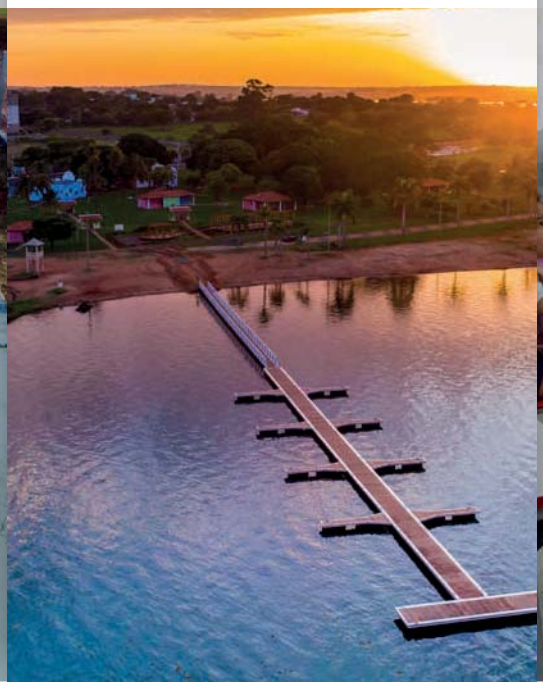
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2553

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024
Ano XI | Edição nº 2553

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Contratos 9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.549, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Maria do Carmo Silva Ferreira e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 10198, em 22 de agosto de 2024, em nome de Maria do Carmo Silva Ferreira, solicitando a Prescrição de débitos referentes a Taxa de Licença, Auto de Infração e reparcelamento dos exercícios de 1995 a 2011, inscritos em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e Parecer Jurídico nº 216/2024, da Procuradoria do Município, da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição dos tributos relativos à Taxa de Licença dos exercícios financeiros de 1995, 2003 a 2005, 2008, 2010 e 2011, bem como do Auto de Infração dos exercícios financeiros de 2003 e 2007, e Reparcelamento de Débitos de 2007, da Inscrição Municipal nº 7453, em desfavor de Maria do Carmo Silva Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.550, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

"Atualiza o Valor da Unidade de Referência do Município - UR e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Artigo nº 285 § 1º da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2.000;

D E C R E T A

Art. 1º Fica atualizado a partir de 1º de janeiro de 2025, o valor da UR - Unidade de Referência do Município para R$ 170,29 (cento e setenta reais e vinte e nove centavos), com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins", 4 de outubro de 2024.

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 22.683, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 403/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 403/2024, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Elida Ferreira de Azevedo de Souza	38466	Professor Educação Básica II	Com efeito retroativo a partir de: 22/11/2023
Aldaci Madalena dos Passos do Nascimento	38644	Professor Educação Básica I	15/09/2024
Edna Moreira Teixeira Soares	38482	Professor Educação Básica I	14/09/2024
Eliane Regina Cardoso Mendes Ximeno	55287	Professor Educação Básica I	20/08/2024
Luciane Barbosa de Souza	38512	Professor Educação Básica I	15/09/2024
Melina Francieli Ribeiro	38547	Professor Educação Básica I	19/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.684, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 403/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 403/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA

Roseli Lopes do Patrocínio Leopoldino	15393	Serviços Gerais Classe I	Com efeito retroativo a partir de: 26/03/2023
Arnaldo Tavares Câmara Neto	54217	Agente de O. E. (Escriturário)	Com efeito retroativo a partir de: 06/08/2024
Adriano Ortega de Brito	11851	Contador	07/09/2024
Ana Glaucia Guedes Dourado	37176	Assistente Administrativo	18/09/2024
Carlos Alberto Duarte da Silva	55206	Motorista	11/09/2024
Devani Pereira da Silva	4804	Carpinteiro	20/08/2024
Hugo Cesar Canevari	55265	Assistente Administrativo	15/09/2024
Osvaldo Ferreira de Lima	43796	Coletor de Lixo	23/09/2024
Regina Célia Vieira da Cruz	8486	Assistente Administrativo	10/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.685, DE 2 OUTUBRO DE 2024.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 403/2024 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 403/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Paula Duarte da Silva	55934	Agente Comunitário de Saúde	10/09/2024
Carina Sangali Costa	54029	Agente Comunitário de Saúde	31/08/2024
Daniella Takako Terashima	55260	Assistente Administrativo	Com efeito retroativo a partir de: 27/03/2024
Diogo de Souza Menezes	55900	Enfermeiro Padrão	02/09/2024

Edina R. da Silva Couto	41785	Agente Comunitário de Saúde	31/08/2024
Jany Keiko T.Sarauza	42013	Farmacêutico	01/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.690, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 406/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, a seguinte:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
30º	153,00	Cristiane Noguchi da Silva	0462215

Art. 2º Conceder à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.691, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12015, em 1º de outubro de 2024, formulada por Sônia Maria dos Reis Alves, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Sônia Maria dos Reis Alves**, matrícula funcional GP/nº 35181, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/10/2016 a 25/05/2023 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 16/10/2024 a 14/11/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5368/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024

FORMA ELETRÔNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a construção de alambrado no campo de futebol, plantio de grama na academia ao ar livre e concretagem de calçada com acessibilidade, em área de lazer no bairro Colinas.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento desta Concorrência, bem como do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos que opinou pela legalidade deste procedimento,o qual levou o Agente de Contratação a deliberar a classificação final do objeto à empresa conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
DINIZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	36.482.501/0001-07	**R$ 31.500,00**

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 03 de outubro de 2024, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão do Pregoeiro;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21, foi aplicada.

RESOLVE: Adjudicar e Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação das empresas vencedoras, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 7650/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**

CNPJ: 24.380.578/0020-41

Objeto: O presente aditamento tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 7650/2020 nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamento "Concentrador de Oxigênio Medicinal", para continuidade no atendimento de pacientes que necessitam de Oxigenoterapia domiciliar contínua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Vigência: 22/09/2024 até 21/09/2025.

Valor: O valor constante passa de R$ 131.728,32 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), para **R$ 137.311,9**2 (cento e trinta e sete mil trezentos e onze reais e noventa e dois centavos

Pereira Barreto/SP, 19 de setembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 8176/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2023

Dispensa nº 052/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **LEANDRO DA SILVA MAZETTO - ME**

CNPJ: 07.520.445/0001-41

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 8176/2023, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia de instrumentos de mensuração, com foco nas habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular- BNCC, a serem aplicados aos alunos de 1º ao 5º anos, das escolas municipais de educação básica.

Valor: R$ 43.540,00 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais)

Vigência: 03/10/2024 a 02/07/2025

Pereira Barreto/SP,01 de outubro de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE 2ºADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7786/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 110/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ nº 44.446.904/0001-10

Contratada: FUNDAÇÃO ZERBINI

CNPJ nº 50.644.053/0001-13

Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de prorrogação de prazo, por igual período, ao contrato inicial de nº 7786/2021, que tem por objeto serviços de diagnósticos e apoio ao diagnóstico, aqui chamados de Tele Eletrocardiologia, por meio da interlocução com o Centro InCor de Telemedicina e Telesaúde, em até 2.000 (dois mil) laudos.

Valor aditamento: R$ 18.600,00 (dezoito mile se4iscentos reais).

Pereira Barreto/SP, 05 de setembro de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Contratos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS Nº 129/2024.

PERMITENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

PERMISSIONÁRIO: Geraldo Garcia

OBJETO: Permissão de uso à Título Precário e Oneroso de uma área de 2.025,00 m^2, localizada na Rua Shugeru Takano nº 4645, lotes 01, 02 e 03, da Quadra "D", Loteamento Parque Industrial, conforme Decreto nº 6.547, de 30 de setembro de 2024.

Data: 1º de outubro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br